



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0026/2023 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 547/2022 - Vereador Marcos A. C. Fuly.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

1 - A Administração Municipal, através da Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR, informa que a referida empresa está sendo fiscalizada, quanto ao relatório, o mesmo foi solicitado a empresa.

2 – As informações solicitadas estão disponíveis no Portal da Transparência.

3 – Vide item “2”.

4 – Sim, a Secretaria de Segurança Urbana notificou por diversas vezes a referida empresa e solicitou ajustes que foram plenamente atendidos. Quanto as demais solicitações, estão disponíveis mediante data e horário previamente agendados junto à Secretaria de Segurança Urbana – SEGUR.

5 – JARIT em formação, face à data de início do contrato da concessão em 06/12/22. Frise-se que a fiscalização e, eventual punição, encontra-se prevista no contrato de concessão firmado, independentemente, da forma/ criação da JARIT.

6 – Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROCOLO Nº	53/23
DATA	13 / 01 / 23
HORARIO	12 18
VISTO	em

Excelentíssimo Senhor
Presidente José Reis de Jesus Silva
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214, Centro, São Sebastião, SP - CEP 11.608-614 - Tel: (12)3891-2000
E-mail: gabinete@saosebastiao.sp.gov.br



“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>
com o identificador 34003300350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

